

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 015, de 06/03/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR “in totum”, PORTARIA Interna CEAD/DG N° 001, de 11/01/2023, que HOMOLOGA o resultado final do Edital CEAD N° 014, de 18/11/2022 - Processo Eleitoral realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online Helios Voting", para o preenchimento das vagas de representantes docentes efetivos e estáveis, titulares e respectivo suplentes nos Órgãos Colegiados da UDESC/CEAD, considerando o Processo UDESC N° 51674/2022, homologado em ad referendum pela Diretora Geral – UDESC/CEAD, em 21/12/2022, referendada na sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23.conforme chapas inscritas e eleitas assim especificadas:

VAGAS	COLEGIADOS	NOMES	MEMBROS
01	CEAD/CONCEAD	Renato de Mello	Titular
		Susana Cristina Domenech	Suplente
	UDESC/CONSUNI	não houve inscritos/eleitos	Titular /Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 21/12/2022, sendo a posse definida atendendo Edital: (Art. 28 - Os eleitos terão seus mandatos contados a partir do dia da posse no colegiado em questão. Parágrafo único: A posse deverá ocorrer na primeira reunião ordinária do respectivo conselho em que o candidato vencedor concorreu, respeitando o (s) término (s) do (s) mandato (s) vigente (s)/atual (is), vedada a reeleição).

Art. 3º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 001, de 11/01/2023.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na data de 27/02/23

Profa. Dra. Vera Marcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

LMM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QD49W0G1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 06/03/2023 às 20:19:04

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTE2NzRfNTE3NDhfMjAyMI9RRDQ5VzBHMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051674/2022** e o código **QD49W0G1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.